

6º ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 2ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Pelo presente 6º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“6º Aditamento ao Termo de Securitização”), as partes:

- 1. REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.,** sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.451.953/0001-83, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Securitizadora”); e
- 2. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 001452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Agente Fiduciário”).

Sendo Securitizadora e Agente Fiduciário adiante designados em conjunto como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Em 20 de setembro de 2016, as Partes celebraram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”);
- (ii) em 18 de outubro de 2016, as Partes celebraram o 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A.;

- (iii) em 08 de agosto de 2017, as Partes celebraram o 2º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. para refletir as deliberações aprovadas no âmbito da Primeira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., iniciada em 12 de janeiro de 2017, suspensa e continuada em 29 de junho de 2017;
- (iv) em 30 de novembro de 2017, as Partes celebraram o 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. para refletir as deliberações aprovadas no âmbito da Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 30 de novembro de 2017;
- (v) em 28 de dezembro de 2018, as Partes celebraram o 4º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“4º Aditamento ao Termo de Securitização”), para refletir as deliberações aprovadas no âmbito (a) da Terceira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 05 de abril de 2018; (b) da Quarta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 21 de junho de 2018; (c) da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., iniciada em 20 de agosto de 2018, suspensa e continuada em 17 de setembro de 2018; (d) da Oitava Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 17 de setembro de 2018; e (e) da Segunda Convocação da Nona Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 10 de dezembro de 2018 e rratificada em 24 de janeiro de 2019;

- (vi) em 24 de janeiro de 2019 as Partes celebraram o 5º Aditamento ao Termo de Securitização, para correção de erro material na Data de Vencimento Final, constante da cláusula 4.1 do 4º Aditamento ao Termo de Securitização; e
- (vii) em cumprimento às deliberações aprovadas no âmbito da Décima Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 26 de abril de 2019 (“Décima Assembleia”), as Partes, por meio do presente 6º Aditamento ao Termo de Securitização, de modo a refletir as deliberações da Décima Assembleia.

Decidem as Partes celebrar o presente 6º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme as cláusulas, termos e condições a seguir dispostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

1.1. As Partes decidem alterar a definição de “Escriturador dos CRI” constante da cláusula 1.1 do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos abaixo relacionados, quando iniciados com letra maiúscula no corpo deste Termo de Securitização, no singular ou no plural, terão o significado que lhes é atribuído a seguir:”

<i>“<u>Escriturador dos CRI</u>”</i>	<i>Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</i> , inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, CEP: 04534-000, bairro Itaim Bibi.
--------------------------------------	--

1.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Securitização não expressamente alteradas neste 6º Aditamento ao Termo de Securitização.

1.3. Os termos utilizados neste 6º Aditamento ao Termo de Securitização, iniciados em letra maiúscula (no singular ou no plural) e que não estejam aqui definidos de outra forma, terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

1.4. As Partes elegem o foro da comarca de São Paulo/SP como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente 6º Aditamento ao Termo de Securitização, com renúncia expressa a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou venham a ser.

1.5. As Partes assinam o presente 6º Aditamento ao Termo de Securitização em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de produzir os seus devidos efeitos legais.

São Paulo/SP, 06 de maio de 2019.

(assinaturas na próxima página)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(Página de Assinaturas 1/2 do 6º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., celebrado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 06 de maio de 2019.)

REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Securitizadora

Página de Assinaturas 2/2 do 6º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., celebrado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 06 de maio de 2019.)

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Agente Fiduciário

Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: